

- Verificar se os dados cadastrais estão corretos e efetuar os ajustes da Apuração do Imposto;
- Prestar informações complementares de acordo com a atividade e operações realizadas pelo declarante, conforme fichas específicas;
- Efetuar a transmissão para a base de dados da Secretaria da Fazenda.

25. GERAR ARQUIVO DIF

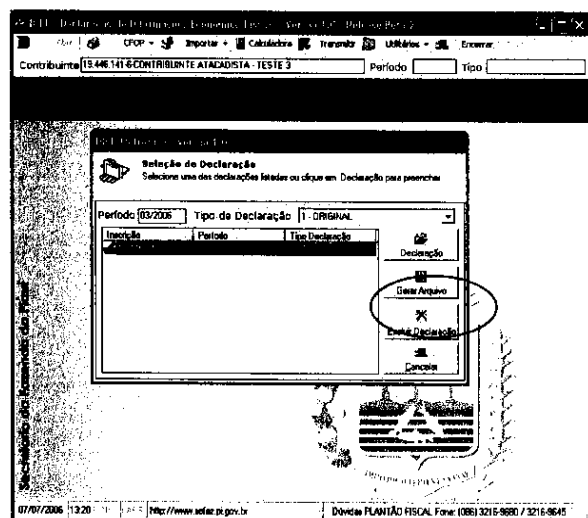


Figura 25.

Concluído o preenchimento da declaração, deverá ser gerado um arquivo antes de proceder a transmissão, seguindo os seguintes passos:

Clicar no botão "Sair"

Em "Seleção de Contribuintes", escolher o contribuinte cujo arquivo será gerado e clicar no botão "Declaração" que abrirá a ficha "Seleção de Declaração";

Em "Seleção de Declaração", selecionar a declaração e clicar em "Gerar Arquivo" , oportunidade em que se abrirá a caixa abaixo:

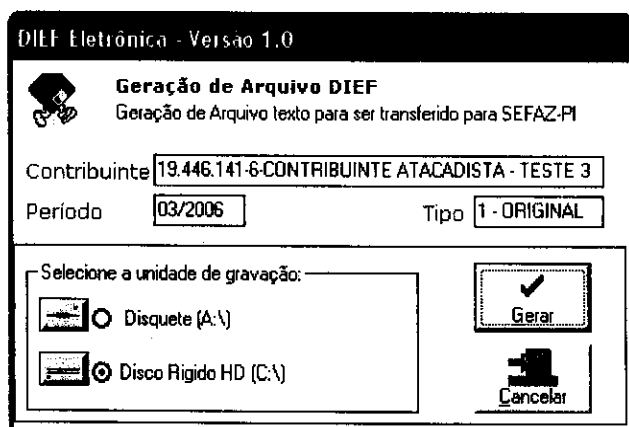


Figura 26.

Selecionar a unidade de gravação e acionar o botão "Gerar", o sistema confirmará a geração, exibindo a mensagem vista abaixo:

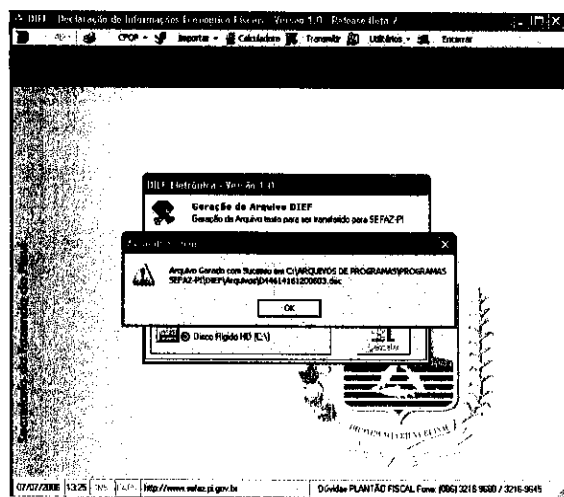


Figura 27.

Ao clicar em "OK" o sistema perguntará ao usuário se deseja transferir o arquivo, conforme figura abaixo:

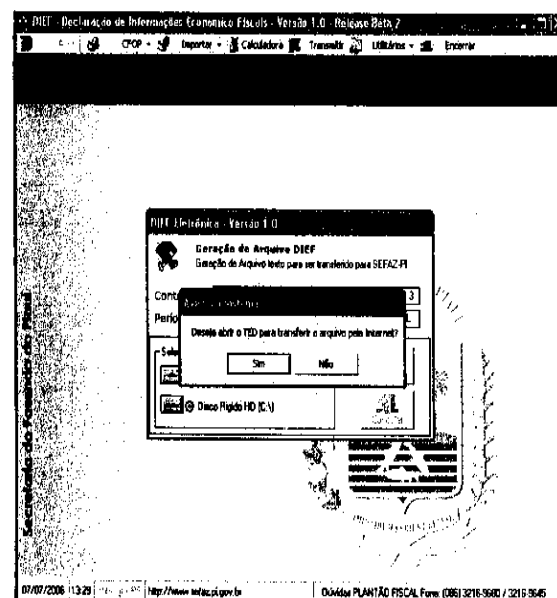


Figura 28.

Ao confirmar a transmissão, o usuário seguirá os passos seguintes:

26. TRANSMISSÃO DA DIF PARA A BASE DE DADOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Na tela do TED clicar no botão "Enviar".

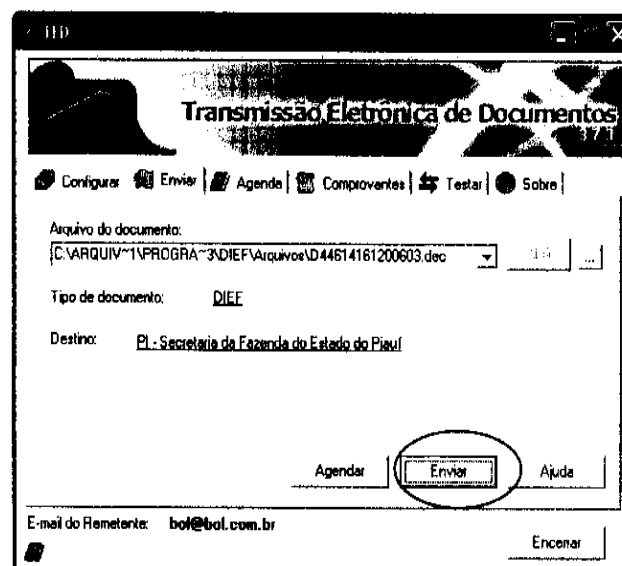


Figura 29.

Concluída a transmissão o sistema gerará o recibo provisório de recepção do arquivo.

O recibo definitivo será enviado ao e-mail do remetente e disponibilizado na página da SEFAZ-PI.

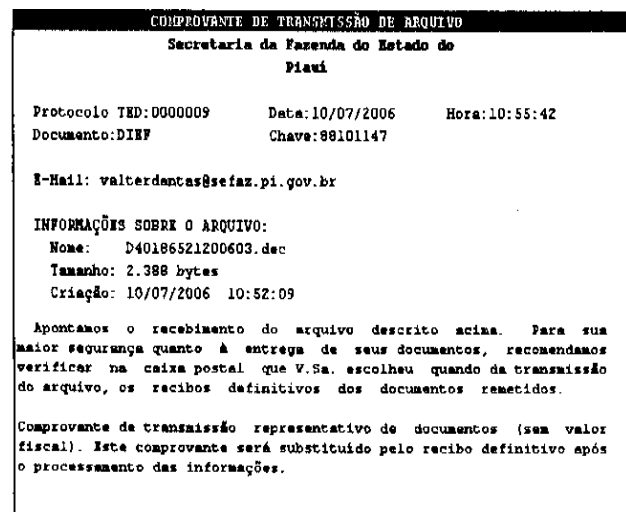


Figura 30. Recibo provisório